CÍRCULO DE ESTUDOS DO CENTRALISMO

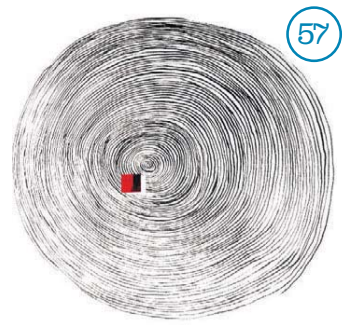

AS OPINIÕES NÃO VINCULAM O CÍRCULO

www.acec.pt

ASSOCIADO CONVIDADO

POR
Álvaro Beleza de Vasconcelos
Presidente do Conselho Coordenador da SEDES

Regionalizar para cumprir Abril

Em 25 de Abril de 2026, Portugal celebrará 50 anos da Constituição da República. Mais do que cerimónias e discursos, precisamos de responder a uma pergunta simples: porque não descentralizámos o poder e não criámos regiões administrativas? Em quase toda a Europa, a democracia amadurece quando o Estado se aproxima dos cidadãos. Entre nós, resistimos décadas a dar esse passo.

Temos, é certo, as cinco CCDR – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. Mas falta o essencial: legitimar politicamente esse nível de governo, passando do nomeado ao eleito. O país já dispõe de Estado central e poder local, e tem regionalização de grau superior, autonómico, nas ilhas. Falta o Estado regional democrático no continente, com força, responsabilidade, escrutínio e ambição. O território está desequilibrado. O custo desse desequilíbrio paga-se em desertificação, serviços públicos desiguais, perda de talento, menor produtividade e fragilidade demográfica. É injusto para quem vive no interior; é pouco solidário com quem cria riqueza fora dos grandes centros; e é, pura e simplesmente, má economia. Revigorar a agricultura e as florestas, valorizar o turismo e o património, dinamizar as economias locais, exige decisões com conhecimento do território e com escala suficiente para coordenar políticas públicas.

Proponho que se dê o passo para governos regionais eleitos por assembleias regionais derivadas de eleições diretas (artigo 239.º da Constituição), com competências claras em transportes, saúde e ação social, educação e cultura, economia, agricultura e pescas, energia e ambiente, florestas e fogos rurais. O Estado central deverá manter as relações externas, a segurança e a defesa, as finanças públicas e a cobrança de impostos, bem como a justiça e o Parlamento nacional. Nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, executivos metropolitanos legitimados por assembleias metropolitanas eleitas devem gerir mobilidade, habitação, clima e inovação numa lógica policêntrica.

A arquitetura financeira é decisiva. Regiões com contratos-programa plurianuais, regras de responsabilidade orçamental e avaliação independente. Menos duplicações e mais clareza: integrar serviços desconcentrados nas novas administrações regionais, simplificando estruturas, reduzindo custos de contexto e encurtando o circuito da decisão. A proximidade melhora o serviço público e a "accountability"; a escala regional permite planear infraestruturas, especializar estratégias e captar investimento. A Madeira e os Açores mostram como a autonomia pode ser motor de desenvolvimento.

Este caminho deve assentar em princípios firmes: subsidiariedade (cada nível decide o que decide melhor), solidariedade (correções automáticas para evitar assimetrias), estabilidade financeira (sem aventuras), transparência (dados abertos, indicadores comuns) e avaliação (metas quantificadas de coesão, emprego e rendimento). O mapa é conhecido – o das cinco regiões – e o calendário pode ser faseado, com transição responsável.

Para completar a arquitetura institucional, defendo numa fase posterior, a criação de um Senado das Regiões, com senadores eleitos uninominalmente e igual número por região, incluindo Madeira, Açores e as áreas metropolitanas. Com sede numa cidade do interior. Portugal reforçaria assim a qualidade da democracia e do desenvolvimento.

A SEDES organizará, em abril de 2026, um conjunto alargado de conferências, com início no Porto, inteiramente dedicado a esta agenda, e espero que ao final se chegue com uma proposta concreta: mapa, competências, modelo eleitoral, financiamento, mecanismos de controlo, calendário. Cinquenta anos depois, não podemos contentar-nos com a retórica das efemérides.

A SEDES fez 50 anos em 2020. Neste livro coletivo (1.ª ed., 2022, pg. 183/6), defende-se que Portugal continental deve realizar a descentralização política e administrativa para estruturas regionais e locais de governação.

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW